

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2023.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **FONTHORA DISTRIBUIDORA LTDA**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: VALDEMIR DA SILVA ANDRADE – MATRÍCULA: 115757021.

FUNÇÃO: Tenente Coronel - PMMS.

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA - MATRÍCULA: 115358021.

FUNÇÃO: CAPITÃ - PMMS

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: LUIZ GUILHERME RODRIGUES VILLANUEVA - MATRÍCULA: 93759021.

FUNÇÃO: 3º SGT - PMMS.

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: GUSTAVO GIOVANNONI RIBEIRO - MATRÍCULA: 36464021.

FUNÇÃO: 3º SGT - PMMS.

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/170.117/2025

CONTRATO Nº 150/2025/SEJUSP/MS

OBJETO: É aquisição de equipamentos de atividade física, para atender demanda da Secretaria Nacional de Segurança Pública, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 03 de outubro.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

DELIBERAÇÃO CETRAN/MS Nº 594/2025**"Credencia as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI - Estado de Mato Grosso do Sul."**

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidos pelo art.14, incisos I, II e VIII da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro,

Considerando a obrigação legal do CETRAN/MS no sentido de cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições;

Considerando a Resolução nº 357/10 do CONTRAN, que dispõe sobre as diretrizes para estabelecimento das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações, e a Deliberação nº 551/2023 – CETRAN/MS, que estabelece requisitos para o credenciamento das JARI's;

Considerando a responsabilidade legal e regulamentar do Conselho Estadual de Trânsito como órgão consultivo, normativo e judicante, em última instância administrativa, e como coordenador das atividades de trânsito no âmbito estadual;

Considerando a conveniência de tornarem-se públicos os procedimentos necessários ao processo de credenciamento;

DELIBERA:

Art. 1º - Homologar e Credenciar as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações que funcionam junto aos Órgãos Executivos e Rodoviários de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul conforme disposto na tabela que segue.

MUNICÍPIO	VIGÊNCIA	COMPOSIÇÃO	LEGISLAÇÃO
1 ITAPORÃ	09/09/2025 09/09/2027	A Presidente: Silvia Marcia da Silva Membro: Antonio Aguiar Gama Membro: Jonson Carvalho Miranda	DECRETO Nº 266/2025
2 LADÁRIO	04/07/2025 04/07/2027	A Presidente: Sabrina Acosta da Costa Membro: João Carlos de Barros Ribeiro Dantas Membro: Ana Lucia Marques Gomes Suplente: Marcos Soares	DECRETO Nº 104/PML/2025

3	PONTA PORÃ	15/04/2025 A 15/04/2027	Presidente: Riad Reda Mohamed Wehbe Membro: Vanessa Ajala de Oliveira Crespo Membro: Ernestina Maria de Lima Membro: Larissa Giminiano Pelusch Membro: Agnaldo Mozar da Silva Membro: Marta Pereira da Silva Membro: Sandra Aparecida dos Santos Vallejo	D E C R E T O Nº 10.165/2025
4	TRÊS LAGOAS	31/03/2025 A 31/03/2026	Presidente: Márcio de Paula Pereira Suplente: Heitor Luiz dos Santos Membro: Lucélia Corssatto Dias Suplente: Caroline Cruz Feliciano Membro: Crislayne Acosta de Oliviera Suplente: John Lennon Soares	D E C R E T O Nº 1167/2025

Art. 2º - Esta Deliberação atende a data da vigência da JARI.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Campo Grande-MS, 06 de outubro de 2025.

REGINA MARIA DUARTE

Presidente do CETRAN/MS

WAGNER FERREIRA DA SILVA

Vice-Presidente do CETRAN/MS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 059/2025
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO – CADA – SEJUSP/MS

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 423 de 21 de setembro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.278, de 25/09/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 059/2025, autorizada pelo Senhor Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Coordenadoria de Contratações, Contratos, Materiais e Patrimônio (CCMP) da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo, deste Edital, observando-se que:

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA - SEJUSP/MS - UNIDADE II, sito a Rua Raul Pires Barbosa nº455-Chácara Cachoeira, nesta Capital, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS – Processo Nº31/015.254/2025.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1	2010	2020	09	Caixas	Original/cópia
Informações Correlatas								
Documento avulso de teor informativo descontínuo, Ofícios Expedidos e Recebidos, Comunicação Interna – CI, Circular, Memorando, etc.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.11	5.2.11.18	2000	2010	02	Caixas	Original/cópia
Informações Correlatas								
Notas Fiscal.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2013	2013	01	Processos	Original
Informações Correlatas								